







Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO



Fortaleza, 04 de maio de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº094 | Caderno 4/4 | Preço: R\$ 20,74

SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/10731**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA – ME; LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico Nº20212452 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº02846908/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS; UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA - ME; ITEM: 3; 426889 - TERMÔMETRO, DIGITAL PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA PARA GELADEIRAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 938,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 45,0000; ITEM: 4; 1430809 - MEDIDOR DE UMIDADE, TERMOHIGROMETRO DIGITAL, FAIXA DE MEDIÇÃO 20% UR A 99% UR, - 50 °C A 70 °C, SENSOR EXTERNO E INTERNO, RESOLUÇÃO 1% UR, 0,1 °C, CAIXA 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 491,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 36,0000; LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 5; 726373 - TERMÔMETRO, DIGITAL, MODELO ESPETO, HASTE EM AÇO INOX, DISPLAY LCD, BATERIA 1,5 V, UNIDADE 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 146,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 86,4800; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212452; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 20/04/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/10772**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: X MEDICAL & CLEAN LTDA; H.P. DE VASCONCELOS; MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL ODONTOLÓGICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico Nº20220161 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº10764885/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: X MEDICAL & CLEAN LTDA; ITEM: 1; 402210 - REGUA, DE FOX, UNIDADE 1.0 CONJUNTO - obs; QUANT.: 100,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 81,2500; ITEM: 2; 408327 - COLGADURA, INDIVIDUAL, AÇO INOX, REVELAÇÃO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO, UNIDADE 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 600,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,5200; ITEM: 3; 418418 - PEDRA, POMES, EXTRA FINA, USO ODONTOLÓGICO, POTE 100G, UNIDADE 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 500,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,8800; ITEM: 5; 421466 - CUBA, DE BORRACHA MALEÁVEL TAMANHO MÉDIO 350ML, PARA HOMOGENIZAR COM PRECISÃO GESSO E ALGINATO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 350,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,8600; ITEM: 6; 741304 - CAIXA, 28 A 30 X 12 A 16 X 6 A 8 CM, PERFURADA PARA AUTO CLAVE, AÇO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 200,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 162,3600; ITEM: 8; 1177219 - CAIXA, PARA BANDA ORTODÔNTICA, 210MMX160MM, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, SUPERIOR DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 50,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 52,7500; ITEM: 9; 1177229 - CAIXA, PARA BANDAS ORTODÔNTICAS, 210MMX160MM, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, INFERIOR DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 50,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 52,7500; ITEM: 11; 820272 - CUBA RIM, 26X12CM, 750ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 100,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 48,8600; ITEM: 14; 14971310 - PORTA ALGODÃO, ROLETE, 8X10CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 250,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 57,0500; H.P. DE VASCONCELOS; ITEM: 4; 419493 - ESCOVA, EM PRÓTESE ODONTOLÓGICA, DE FELTRO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 150,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,3700; ITEM: 16; 390096 - SUGADOR, IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICA, SEM SERINGA, AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, 1 CÂNULA, 3 AGULHAS DIÂMETROS DIFERENTES, KIT 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 512,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 50,3000; ITEM: 17; 402732 - MANDRIL, PARA PEÇA DE MÃO, AÇO INOX REFORÇADO, UTILIZADO NA ADAPTAÇÃO DE BORRACHAS OU DISCOS DE POLIMENTO E ACABAMENTO, UNIDADE 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 500,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,3700; MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; ITEM: 15; 390096 - SUGADOR, IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICA, SEM SERINGA, AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, 1 CÂNULA, 3 AGULHAS DIÂMETROS DIFERENTES, KIT 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 1.538,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 50,3000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220161; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 20/04/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/10788**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico Nº20212598 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº10237230/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 2; 14865810 - DOXORRUBICINA CLORIDRATO, LIPOSSOMAL PEGULADO 20MG, SUSPENSÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA - obs; QUANT.: 72; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.714,1200; CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 3; 688805 - AGOMELATINA, 25 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 180; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,0100; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212598; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 20/04/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\*\*\*





## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - ESPECIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2203.01/2022-PP /SRP, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E AS EMPRESAS SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ:05.675.713/0001-79 COM SEDE NA RUA JÚLIO CÉSAR, Nº1013- JARDIM AMÉRICA- FORTALEZA- CEARÁ , A EMPRESA X MEDICAL & CLEAN LTDA, INSCRITA NO CNPJ:13.737.194/0001-54 COM SEDE NA AV MINISTRO JOSÉ AMÉRICO, Nº700- BARRIO, PARQUE IRACEMA, CEP:60.824-245- FORTALEZA, A EMPRESA FB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ:21.116.490/0001-66 COM SEDE NA RUA AGUAPÉ, 255, JÓQUEI CLUBE- FORTALEZA-CE, CEP:60.510-077, A EMPRESA DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, INSCRITA NO CNPJ:21.930.581/0001-69 COM SEDE NA AV BRASÍLIA, 506-CEP:62.460-000-URUOCA-CE, A EMPRESA ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ:42.017.679/0001-71 COM SEDE NA RUA GALDINO DE ARAÚJO, 387, ALTO DO CRISTO, SOBRAL-CE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2203.01/2022-PP /SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E DEMAIS INSUMOS DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DOS PSF'S DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR TOTAL REGISTRADO E EMPRESAS: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ:05.675.713/0001-79, NO ITEM 01, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 9.480,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS REAIS ), X MEDICAL & CLEAN LTDA, INSCRITA NO CNPJ:13.737.194/0001-54 NOS ITENS 05, 07, 08, 10, 13, 19, 22, 26, 41, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 11.210,20 (ONZE MIL DUZENTOS E DEZ REAIS E VINTE CENTAVOS), FB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ:21.116.490/0001-66 NOS ITENS 06, 21, 25, 31, 33, 39, 40, 44, 45, 46, 49, 50 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 59.943,30(CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS), DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, INSCRITA NO CNPJ:21.930.581/0001-69 NOS ITENS 02, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 23, 24, 27, 29, 30, 32, 35, 36, 37, 38, 42, 43, 47, 48 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 69.150,00 (SESSENTA E NOVE MIL CIENTO E CINQUENTA REAIS), ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ:42.017.679/0001-71 NOS ITENS 03, 04, 34 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 6.938,00(SEIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: REGIDO PELA LEI Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 10.024/2019 – QUE REGULAMENTA O “PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA”, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 NO SEU INCISO II DO ART. 15 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, BEM COMO NAS LEIS COMPLEMENTARES NºS 123/06 E 147/14, ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS E DO DISPOSTO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. VIGÊNCIA DA ATA: DE 12 (DOZE) MESES. SIGNATARIOS: SECRETARIA DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR), SR(A). GABRIELA LOPES DE SOUSA E PELAS EMPRESAS: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, REPRESENTADA NESTE ATO POR SRA: JOÃO PEDRO SALES SILVEIRA CHACON, CPF: 038.565.703-82, EMPRESA X MEDICAL & CLEAN LTDA, , REPRESENTADA NESTE ATO POR SRA ISABELE CAVALCANTE GONCALVES, CPF:039.808.173-50, EMPRESA FB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, , REPRESENTADA NESTE ATO POR SRA FRANCISCO FERNADES DE ARAÚJO, CPF:264.539.243-15, EMPRESA DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI,REPRESENTADA NESTE ATO POR SR, ROGERIO FERNANDES DA SILVA ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI, , REPRESENTADA NESTE ATO POR SRA LETICIA VASCONCELOS FROTA VINAS , CPF:076.518.913-50. SENADOR SÁ-CE, 19 DE JULHO DE 2022.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova – Aviso de Apresentação de Contrarratões - Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-003/2022-SEINFRA. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a execução da pavimentação em diversas ruas no Bairro Hermógenes Henrique Girão, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, relatório fotográfico, projetos (peças gráficas) e anotação de responsabilidade técnica - ART, em anexo. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão informa aos interessados que interpuseram recursos sobre a fase de habilitação as seguintes empresas: SEG-Norte Construções e Serviços EIRELI - CNPJ nº 30.412.053/0001-80; RPS – Construções de Edifícios e Projetos EIRELI - CNPJ nº 32.788.026/0001-32; S&T Construtora e Locações de Mão-de-Obra EIRELI - CNPJ nº 18.413.043/0001-64; Zenedine Zidane Sampaio Cavalcante Construções ME - CNPJ nº 44.159.038/0001-87; VAP Construções LTDA - CNPJ nº 00.565.011/0001-19; VK Construções, Comércio e Empreendimentos LTDA - CNPJ nº 09.042.893/0001-02; A Comissão também informa que os recursos interpostos pelas empresas: COEMBE – Construtora e Empreendimentos Benício EIRELI - CNPJ nº 41.065.067/0001 -91 e Real Serviços EIRELI - CNPJ nº 37.452.665/0001-45, não terão conhecimento visto que, não atenderam ao Parágrafo Único da Cláusula 22ª do edital. Os recursos estão disponíveis através do site: www.tce.ce.gov.br. Fica aberto prazo para a apresentação das contrarratões conforme Art. 109, Inciso I Parágrafo 3º da lei Nº 8.666/93 e suas alterações. À Comissão.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Horizonte - Portaria Nº 195/2022/GAPRE-CMH. Dispõe sobre a demissão de servidor efetivo Hélio Rubens Barreira Peixe e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Horizonte (CE), no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Horizonte; Considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 001/2022 que trata das em razão dos atos de ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem, abandono de cargo e inassiduidade habitual por parte do servidor efetivo Hélio Rubens Barreira Peixe, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula nº 170953-4; Considerando que o servidor ofendeu fisicamente servidora da Câmara Municipal de Horizonte sem qualquer atenuante a este ato ou respaldo jurídico, em excesso, portanto, não observando as regras estatutárias previstas para servidores públicos, prevista no art. 160, VII da Lei Complementar Municipal 002/2010; Considerando que o servidor reiteradamente faltou injustificadamente ao serviço conforme documentos carreados ao procedimento administrativo, situação irregular perante a Câmara Municipal de Horizonte, sem qualquer respaldo jurídico, portanto, não observando as regras estatutárias previstas para servidores públicos, prevista no art.160, II e III da Lei Complementar Municipal nº 002/2010; Considerando que durante o procedimento administrativo foi garantido ao servidor a ampla defesa e o contraditório e, que após diligências realizadas pela Procuradoria da Câmara Municipal de Horizonte, restou comprovado atos de ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem, abandono de cargo e inassiduidade habitual, conforme exposto no relatório conclusivo da Comissão de Processo Administrativo; Considerando que a demissão do mencionado servidor é medida administrativa que se impõe diante da conduta apurada no P.A.D. nº 01/2022, bem como para ajustamento do quadro de pessoal e manutenção da ordem hierárquica e da disciplina perante a Câmara Municipal de Horizonte. Resolve: Art. 1º. Demitir, nesta data, por abandono de cargo público, nos termos do art 160, incisos II, III e VII, da Lei Complementar nº 002/2010, o servidor público efetivo, Hélio Rubens Barreira Peixe, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula nº 170953-4. Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a proceder as anotações nos registros funcionais. Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se. Horizonte-CE, 02 de maio de 2022. Carlos Eloy Cavalcante Lima - Presidente da Câmara Municipal de Horizonte. Iran Lucas Silva Parente - Procurador da Câmara Municipal de Horizonte OAB-CE nº. 34.979 / Portaria 002/2021.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE ERRATA. OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, assessoria e capacitação junto à secretaria do trabalho, desenvolvimento social e direitos humanos de Barroquinha/CE; ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI para a atuação específica nas atividades de monitoramento/acompanhamento, avaliação, capacitação e elaboração de diagnóstico local em consonância com os projetos sociais de captação de recursos externos junto às instituições financeiras, nas quais destinam valores dedutíveis do imposto de renda - programas amigo de valor e do parceiro do idoso (SANTANDER), bem como da fundação ITAÚ social - destinados aos fundos municipais dos direitos da criança e do adolescente e fundo municipal dos direitos dos idosos, visando o desenvolvimento de ações específicas na execução dos projetos sociais “NIACA: autismo, inclusão & família”, “nem a COVID nem a violência tiram os direitos da infância e adolescência!” e “vivendo melhor a terceira idade”, a serem implementados no ano de 2022. TIPO: Menor preço por lote. ONDE SE LÊ: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.27.01PE, LEIA-SE: TOMADA DE PREÇOS 2022.04.27.01 TP. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 19 DE MAIO DE 2022, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. FICAM EXLUIDAS AS DEMAIS PARTES DO AVISO, PUBLICADO NO JORNAL O ESTADO E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE EM EDIÇÃO NO DIA 29/04/2022. A COMISSÃO.

\*\*\*\*\*





Expediente:  
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

### DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

#### Diretoria Executiva

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho  
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre  
Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara  
1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé  
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraujo  
1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró  
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza  
Conselho Fiscal  
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia  
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Darlomar Rodrigues Soares – Altaneira  
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro  
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto – Bela Cruz  
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapé  
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca  
Conselho Deliberativo  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipuerais  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

### ESTADO DO CEARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

#### GABINETE DO PREFEITO

#### REQUERIMENTO DE LICENÇA SEMACE REFORMA

#### PARQUE JOÃO DE ALMEIDA BRAGA

Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC, referente ao projeto de "REFORMA DO PARQUE DE EVENTOS JOÃO DE ALMEIDA BRAGA, localizadas na estrada para o Sítio Valério S/N, zona rural do Município de Altaneira – Ceará, foi determinado o cumprimento das

exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Publicado por:  
Sandy Thiemy Tabutti  
Código Identificador:BF316802

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE BOLSAS TUTORIA/MONITORIA**, regido pelo edital Nº 001 – SME -2022, CONVOCAM os candidatos, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à desempenhar atividades de bolsistas tutoria/monitoria, sob a égide da Lei Nº 832 /2022 observados as seguintes condições:

#### DO ANEXO

A relação completados CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicada e divulgada na internet, no Portal do Município de Altaneira-CE: [www.altaneira.ce.gov.br](http://www.altaneira.ce.gov.br), e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, sendo de inteira responsabilidade do bolsista sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

#### DA ENTREGADOS DOCUMENTOS:

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, no dia 04 de maio de 2022, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Departamento de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Altaneira, localizada na Rua Deputado Furtado Leite, Nº 272, Centro, em Altaneira/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II, sendo esse prazo improrrogável. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

Altaneira-CE, 02 de maio de 2022.

**ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.003/2022  
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

#### MONITORIA DE CAPOEIRA

CARGO	NOME	PONTUAÇÃO
MONITORIA DE CAPOEIRA	BLANCA DE CARVALHO SANTOS	85

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Nº003/2022 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas, ou em cópias simples acompanhadas dos originais para averiguação pelo servidor que as receberem.

#### 1-DOCUMENTAÇÃO:

Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original da carteira de Identidade (frente e verso), no mesmo lado da fotocópia (xerox) e do CPF;



**CONTRATADA:** PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI -CNPJ Nº 11.012.912/0001-08.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, § 1º, C/C O INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.**OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2021, ENCERRANDO-SE EM 01 DE MAIO DE 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 29 DE OUTUBRO DE 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA.**ASSINA PELA CONTRATADA:** LUIS HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA NETO.

Publicado por:  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Código Identificador:9227703B

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220327-SESA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE – 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA:** R. R. DE ARAUJO SARAIVA ME, ESTABELECIDNA NA RUA PROJETADA, Nº 403, LAGOA DO TOCO, RUSSAS, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 45.657.783/0001-19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2022-SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA TÉCNICA, PARA REALIZAR ACOMPANHAMENTO MENSAL DA PRODUÇÃO AMBULATORIAL, INTERNAÇÃO, BEM COMO, VERIFICAR E ANALISAR OS PROCEDIMENTOS LANÇADOS NO SISTEMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE AFIM DE MELHORAR SÉRIE HISTÓRICA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE DO NOSSO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO. DO PREÇO GLOBAL: R\$ 68.280,00 (SESSENTA E OITO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0702 10 302 0176 2.013 – GESTÃO EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2022.. **DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ ROSA RONIKELE DE ARAUJO SARAIVA.

MORADA NOVA - CE, 02 DE MAIO DE 2022

**MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA**  
Secretária de Saúde  
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Código Identificador:9DC52DC4

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO APRESENTAÇÃO CONTRARRAZÕES

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO APRESENTAÇÃO CONTRARRAZÕES. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2022-SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO HERMÓGENES HENRIQUE GIRÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME

CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO INFORMA AOS INTERESSADOS QUE **INTERPUSERAM RECURSOS** SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO AS SEGUINTE EMPRESAS: SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 30.412.053/0001-80; RPS – CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI - CNPJ Nº 32.788.026/0001-32; S&T CONSTRUTORA E LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA EIRELI - CNPJ Nº 18.413.043/0001-64; ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES ME - CNPJ Nº 44.159.038/0001-87; VAP CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 00.565.011/0001-19; VK CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 09.042.893/0001-02; A COMISSÃO TAMBÉM INFORMA QUE OS RECURSOS INTEPOSTOS PELAS EMPRESAS: COEMBE – CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS BENÍCIO EIRELI - CNPJ Nº 41.065.067/0001 -91 E REAL SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 37.452.665/0001-45, NÃO TERÃO CONHECIMENTO VISTO QUE, NÃO ATENDERAM AO **PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA 22ª DO EDITAL**. OS RECURSOS ESTÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO SITE: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). FICA ABERTO PRAZO PARA À APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES CONFORME ART. 109, INCISO I PARÁGRAFO 3º DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

A COMISSÃO



Publicado por:  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Código Identificador:65A659DC

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA PORTARIA Nº 109/2022 – SEDUC

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere do Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município de Morada Nova de 05 de abril de 1990, combinado do Art. 20, inciso XI, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017,

**CONSIDERANDO** o Art. 1.º da Lei Estadual nº 13.230, de 27 de junho de 2002 que autoriza a criação, nas escolas da rede pública e nas escolas privadas do Estado do Ceará, de comissões de proteção e prevenção à violência contra a criança e o adolescente e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância da lei supracitada, **RESOLVE:**

Art. 1º Criar as comissões de Proteção e Prevenção à Violência contra crianças e adolescentes nas escolas;

Art. 2º Compete à Comissão de Proteção e Prevenção à Violência contra a Criança e Adolescente:

I- Desenvolver, com a comunidade escolar, planos de prevenção às diversas expressões de violência previstas na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, e na Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, identificadas no ambiente escolar;

II- Notificar e tomar as medidas cabíveis, do ponto de vista educacional e legal, nos casos de violência contra a criança e o adolescente, bem como realizar o devido encaminhamento às instituições e autoridades competentes, quando necessário;

III- Implantar protocolo único de registro, sistematização e notificação nas escolas para os casos de violência contra crianças e adolescentes;

IV- Notificar o Conselho Tutelar sobre os casos de suspeita de violência, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º A Comissão de Proteção e Prevenção à Violência contra a Criança e ao Adolescente das escolas do município de Morada Nova deverá ser composta dos seguintes membros:

I. 1 (um) Diretor (a) ou coordenador (a) escolar.

II. 1(um) Professor (a) podendo ou não ser membro do Conselho Escolar.